



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é inscrição no congresso “O Brasil do Futuro passa pela Liderança e o Protagonismo do Legislativo Municipal”, que será ministrado pela União dos Vereadores do Brasil, em Brasília/DF, nos dias 26 a 29 de abril do corrente ano, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente procedimento que teve como capacitada a empresa União dos Vereadores do Brasil, CNPJ: 83.594.978/0001-56.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Bodó/RN, 19 de abril de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN